



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO 07/85

Dispondo sobre concessão de gratificação por serviços extraordinários noturnos.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara em Sessão realizada em 08 de novembro de 1985, aprovou e ela promulga a seguinte:


RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida ao Diretor da Secretaria - da Câmara Municipal e ao funcionário municipal Sr. Antonio Lúcio, uma gratificação especial no valor de um vencimento mensal, por serviços extraordinários noturnos prestados no corrente exercício, a ser paga no mês de dezembro do corrente ano.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por conta de verba própria consignada em orçamento.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 11 de novembro de 1985.

  
Luis Alberto Ricciope  
Presidente

  
~~Antonio da Silva~~  
Secretário